



**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE

**PORTARIA GP Nº 220/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR** em caráter efetivo para o cargo de **TÉCNICO (A) AGRÍCOLA** o Senhor(a) **EDUARDO FELIPE DA SILVA SANTOS** haja vista ter sido aprovado(a) e classificado(a) em **2º LUGAR** no Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos, homologado pelo Decreto Municipal 058/2018, de 28 de novembro de 2018, publicado em 29 de novembro de 2018 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

II – O servidor(a) **EDUARDO FELIPE DA SILVA SANTOS** ora nomeado(a) será regido pelo Regime Jurídico Único Estatutário de que trata a Lei Municipal nº 923/1990 e contribuirá para o REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – SANTA CRUZ PREV.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2022.**

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 08/06/2022.

**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022

